



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 089/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando a solicitação da Exma. Sra. Dra. **ELEONORA SAUNIER GONÇALVES**, Juíza Presidente da JCJ de Parintins, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR a conversão de 1/3 (um terço) das férias da Ilustre Magistrada em abono pecuniário, referente ao período de 20.11 a 29.11.91, nos termos do § 1º, do Artigo 78 da Lei nº 8.112/90.

Sala de sessões, 05 de novembro de 1991

SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

MA-642/91 - publicada no D.O.E.A - Poder Judiciário, do dia 12.11.91, às fls. 07.